



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 62/2026

ASSUNTO: Altera a Lei 6.738 de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público, nos termos em que especifica.

AUTOR: Prefeito

O presente projeto visa alterar a Lei 6.738 de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público, nos termos em que especifica.

A proposta estabelece procedimentos mais detalhados para a apresentação e análise de projetos passíveis de patrocínio pelo Município, prevendo a obrigatoriedade de plano de trabalho, análise prévia pela Comissão de Eventos e posterior apreciação pela Comissão de Patrocínio e Incentivo, incluindo avaliação quanto à disponibilidade orçamentária e conformidade legal.

No aspecto financeiro e orçamentário, esta Comissão entende que o projeto contribui para o fortalecimento dos mecanismos de controle, planejamento e transparência na aplicação dos recursos públicos destinados a patrocínios institucionais, proporcionando maior segurança administrativa e racionalidade na gestão dos recursos municipais.

Observa-se, ainda, que a proposição não cria despesa obrigatória imediata ao Município, ficando eventual aporte financeiro condicionado à conveniência da Administração Pública, à existência de disponibilidade orçamentária e ao atendimento das exigências legais aplicáveis.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de junho de 2026.

Vereador **LELO PAGANI**
Presidente

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Relator

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=3E07-A9EN-KWE4-KYN9> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3E07-A9EN-KWE4-KYN9

Câmara Municipal de Botucatu, 10 de junho de 2026

Botucatu, 10 de junho de 2026